

PORTARIA Nº 441/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2024 a 21 de março de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JAIR FAVETTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.03.21 13:40:39 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2987 Páginas 117 Ano: XIII

Data: 22/03/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2024 a 22 de março de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **KIMBERLLY GUIMARÃES ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.517.008-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 474.854.818-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 161/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2EB22C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2024 a 21 de março de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3681BD32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E6458756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 141/2024

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18 e demais cominações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica deferida a progressão no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Irati - Paraná, os (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados (as):

Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Data Admissão	de	Padrão	Ref.
PAULO ROBERTO ANTUNES OCONOSKI	MOTORISTA	04/12/1996		C	11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de março de 2024.